

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA Nº 18/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos 12 dias de junho de 2025, às 17 horas, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, presentes os vereadores Lucas Rufino Zocoli, Aline Moreira Silva Melo e José Roberto Reis Filgueiras, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei Complementar nº 3/2025 e 4/2025, Projetos de Lei nº 28/2025, 31/2025, 37/2025 e 39/2055.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Executivo, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

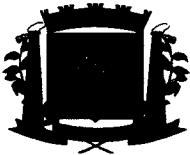
2) Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

3) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

4) Projeto de Lei nº 31/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera a Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, que estabelece, para o exercício de 2025, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições às Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.

5) Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que “Disciplina sobre a Função Gratificada de Encarregado, no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

6) Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a ampliar os valores a serem concedidos, a título de subvenção social, às entidades filantrópicas sem fins lucrativos do município, originalmente previstos na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Aline Moreira Silva Melo.



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que, de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno, deve manifestar-se quanto ao aspecto financeiro e orçamentário das proposições, analisou todas as matérias e concedeu parecer ao PL nº 39/25.

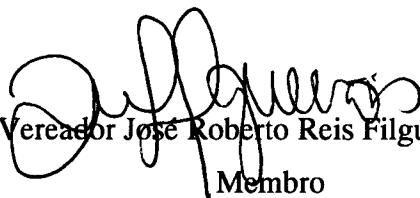
Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h40min.

  
Vereador Lucas Rufino Zocoli

Presidente

  
Vereadora Aline Moreira Silva Melo

Vice-Presidente

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras.

Membro